



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta/MT, 22 de setembro de 2017.

OFÍCIO N°. 145/2017

Senhor Presidente,

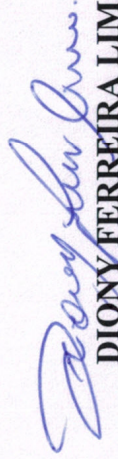
CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 22/09/17
Horas 09:10
Secretaria Parlamentar

Vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, **propor a inclusão dos anexos intitulados RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA e DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, constante do Projeto de Lei nº 1.925/2017 que “dispõe sobre A Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, e dá outras providências”**, conforme alude o artigo 196¹ do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Para tanto, **incluso os anexos para analise** junto à referida proposta (LDO 2018), ressaltando que a Direção de Planejamento desta Prefeitura, encontra-se a disposição para os esclarecimentos necessários.

Sendo o que tinha para o momento, reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


DIONY FERREIRA LIMA
Diretor de Planejamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Vereador LUIZ CARLOS DE QUEIROZ

DD. Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária
Câmara Municipal

¹ Regimento Interno da CMAF/MT

Art. 196. O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara, para propor a modificação do Projeto de Lei Orçamentária Anual e Plurianual, enquanto não estiver concluída a votação do primeiro turno da parte cuja alteração é proposta.